

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA 477 PRORROGACAO.pdf

Título: PORTARIA Nº477/2021

Descrição: Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ENFERMEIRO, MÉDICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 ano.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 24 de Maio de 2021 às 14:35:40

Itajubá, 24 de Maio de 2021.